



ÍNDICE

Cinotécnia (Busca e Salvamento)

1. Caracterização do Grupo Especial Cinotécnia Busca e Salvamento -----	Página 03
1.1. Identificação	
1.1.1. Data homologação	
1.1.2. Área de actuação	
1.2. Missão da Unidade Operacional de Emergência	
1.3. Missão e objectivos do Grupo Especial Paramédicos de Catástrofe Internacional – Cinotécnia (Busca e Salvamento)	
2. Organização do Grupo USAR – Cinotécnia -----	Página 04
2.1. Estrutura do Grupo SAR	
2.1.1. Funções de cada elemento	
2.2. Recrutamento/Admissões	
2.2.1. Processo de candidatura a voluntário	
2.2.2. Procedimentos	
2.2.3. Efeitos do alistamento	
2.3. Formação para a carreira de socorrista	
2.4. Teste de operacionalidade para binómios e equipa	
2.4.1 Nível 1	
2.4.2 Nível 2	
2.4.3 Nível 3	
2.4.4 Distracções permitidas em trabalho de campo	
2.5. Recompensas	
2.6. Disciplina	
2.7. Registo e Recenseamento	
2.8. Departamento financeiro	
3. Uniforme -----	Página 08
3.1. Uso do Uniforme	
3.2. Emblema	
4. Normas Relativas às Infra-estruturas e aos Equipamentos de Intervenção -----	Página 09
4.1. Infra-estruturas	
4.2. Veículos e equipamentos	
4.2.1. Equipamentos de intervenção	
4.2.2. Material de Ordenança	
5. Normal INSARAG para equipas Cinotécnicas -----	Página 10
5.1 Introdução	
5.1.1 Preparação do Grupo	
5.1.2 Requisitos Veterinários Obrigatórios	
5.1.3 Mobilização	
5.1.4 Operações	
5.1.5 Responsabilidades líder do grupo	
5.1.6 Responsabilidades Guia	
5.1.7 Desmobilização	
6. Informações adicionais -----	Página 12
7. Bibliografia -----	Página 13

Caracterização do Grupo Especial Cinotécnia (Busca e Salvamento)

1. Unidade Operacional de Emergência

1.1. Identificação

Paramédicos de Catástrofe Internacional - Cinotécnia (Busca e Salvamento);

1.1.1. Data de homologação

Em 01 de Janeiro de 2013;

1.1.2. Área de actuação do Grupo Cinotécnia dos PCI

A área de actuação do grupo Cinotécnia dos PCI rege-se a nível Nacional e Internacional.

1.2. Missão da Unidade Operacional de Emergência

A Missão da Unidade Operacional de Emergência dos PCI, tem por base uma acção formativa e operacional a nível nacional e internacional nas áreas do socorro, Protecção Civil, apoio humanitário às populações em risco, de situações de carência social ou de consequências de catástrofes naturais, situações bélicas ou afins.

Os PCI actuam ainda em situações de:

- A)** Socorro às populações, em caso de, inundações, desabamentos, terramotos, catástrofes naturais e, de um modo geral, em todos os acidentes;
- B)** Socorros a náufragos;
- C)** Socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- D)** Participação em outras actividades de protecção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;
- E)** Exercício de actividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de e acidentes junto das populações;
- F)** Participação em outras acções e o exercício de outras actividades, para as quais esteja tecnicamente preparado e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins da Associação;
- G)** Prestação de outros serviços previstos na legislação aplicável;
- H)** Ajuda humanitária médica ou medicamentosa;
- I)** Grupo de SAR Cinotécnia;
- J)** Grupo SAR Medical;
- K)** Grupo SAR Busca Resgate Estruturas Colapsadas (BREC);

1.3. Missão e objectivos do Grupo Especial Paramédicos de Catástrofe Internacional – Cinotécnia (Busca e Salvamento);

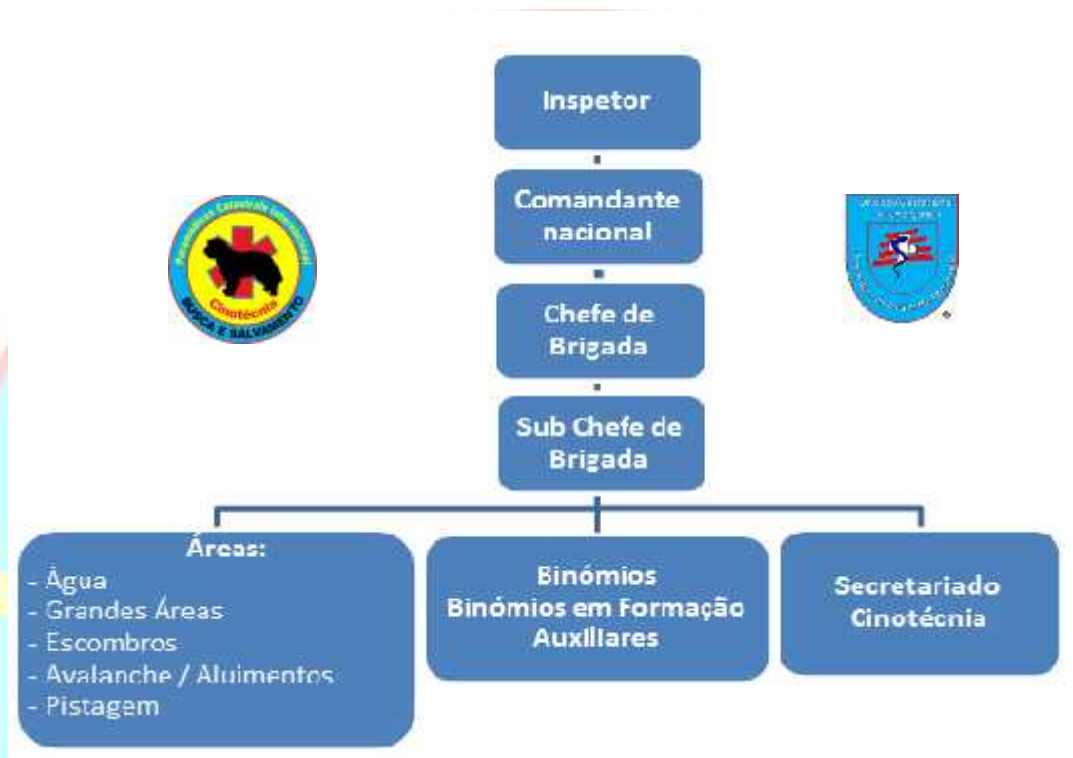
O Grupo Cinotécnia tem como objectivo intervir em situações de:

- Detecção de vítimas em Água;
- Detecção de vítimas em Grandes Áreas;
- Detecção de vítimas em Escombros;
- Detecção de vítimas em Avalanches e Aluimentos;
- Detecção de vítimas através de vítimas através de Pistagem;

Sendo um Grupo Operacional de cinotécnia pertencente à Unidade Operacional dos Paramédicos de Catástrofe Internacional, todos os voluntários deverão respeitar as hierarquias do regulamento interno da fundação;

2. Organização do Grupo SAR – Cinotécnia

2.1. Estrutura do Grupo SAR



2.1.1. Funções de cada elemento

Inspector

- Cabe a supervisão de todo o trabalho do grupo Cinotécnico;
- Cabe ao inspector gerir as convocatórias para formações, reuniões ou outros serviços/eventos em que seja requerida a presença do grupo;
- Aprovação da documentação, como ofícios, pedidos de orçamento;
- Aprovação da admissão de novos elementos no grupo em consenso com o chefe de equipa;
- Fazer com que seja cumprido tanto o regulamento interno dos PCI como o do grupo Cinotécnico;
- A activação do grupo é da responsabilidade do Inspector ou de algum elemento nomeado pelo mesmo;

Chefe de Brigada/ Responsável da SAR TEAM

- Chefiar e dirigir, administrar e organizar toda a actividade da SAR TEAM, responsabilizando-se, em todas as circunstâncias, pelo seu desempenho no cumprimento das missões que lhes são cometidas;
- Garantir a prontidão dos elementos do grupo;
- Assegurar o cumprimento das normas de funcionamento interno, bem como as estatísticas operacionais;
- Propor aos elementos do comando, em regime de substituição, socorristas de categorias inferiores para os cargos de coordenação;
- Dar parecer sobre os pedidos de transferência de pessoal;

- Velar pela estrita e completa observância das disposições relativas ao plano de uniformes, insígnias e identificações por parte do pessoal do Grupo de Cinotécnia dos PCI;
- Intervir no processo de avaliação de desempenho, de acordo com o previsto na legislação aplicável;
- Organização e supervisão da equipa sob vigilância do Inspector ou outro elemento por ele nomeado;

Área de Secretariado

A área de Secretariado tem como principais funções:

- Elaborar relatórios dos treinos e formações do grupo para posterior assinatura do chefe de brigada;
- Elaborar as actas das reuniões e garantir a assinatura dos presentes;
- Garantir a actualização dos processos dos voluntários;
- Assegurar o levantamento dos meios e recursos, bem como a respectiva gestão e manutenção;
- Estudar e assegurar o planeamento e apoio logístico em situação de emergência e treinos;
- Assegurar os registos dos meios e recursos, em conformidade com as normas técnicas definidas;
- Garantir a articulação e apoio aos meios e forças especiais, nas situações previstas nos planos e ordens de operações, nacionais, distritais ou municipais.
- Organizar as telecomunicações e assegurar o seu funcionamento;
- Articular com os serviços competentes as matérias relativas à rede de comunicações e informática.

2.2. Recrutamento/Admissões

2.2.1. Processo de candidatura a voluntário

A candidatura é apresentada em boletim próprio para o efeito, devidamente preenchido e acompanhado de cópias dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou documento equivalente;
- b) Certificado de habilitações académicas;
- c) Cartão de contribuinte;
- d) Cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde;
- e) Cartão do sistema de segurança social;
- f) Atestado médico de robustez física e psíquica;
- g) Carta de condução (se possuir);
- h) Boletim de vacinas actualizado;
- i) Registo Criminal;
- j) 2(duas) foto tipo passe;

2.2.2. Procedimentos

- a) Entrevista com o 2º Comandante Nacional ou com quem este indicar;
- c) Despacho favorável do Inspector;
- b) Despacho favorável do Comandante Nacional ou Unidade;
- d) Aprovação do chefe de brigada/responsável do grupo para admissão no grupo;

2.2.3. Efeitos do alistamento

Os aspirantes, cadetes ou infantas alistados são integrados como adidos a uma Secção, ficando sob a tutoria de um socorrista de 1.ª ou superior, nomeado pelo Comandante Nacional, sob proposta do Comandante, ouvido o Chefe de Brigada;

2.3. Formação para a carreira de socorrista

Socorrista 1º

- Formação de chefe de equipa de grande ângulo;
- Formação de chefe de equipa de desencarceramento;
- Tipografia;
- Telecomunicações em Emergência Humanitária;
- Montagem de infra estruturas de Emergência de ajuda Humanitária;
- Outras formações relevantes a Emergência e Catástrofe;

Socorrista 2º

- Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV+DAE);
- Formação de grande ângulo;
- Formação em catástrofes e calamidades;
- Formação de 1s socorros para cães;

Socorrista 3º

- Formação interna ou externa reconhecida na área de Cinotécnica;
- Tripulante Ambulância de transporte (TAT) ou Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS);
- Formação na área de ajuda humanitária de emergência e direito internacional humanitário;
- Formação: ONU, OCHA, OMS, ECHO, INSARAG;

Binómio em formação (cão+guia) (Aspirante);

- Formação interna (6 meses a 1 ano) ou externa reconhecida na área de Cinotécnica;
- Suporte Básico de Vida;
- Ordem Unida e disciplina
- Desencarceramento;
- Formação de Protecção Civil;
- Introdução aos princípios da instituição;

2.4. Teste de operacionalidade para binómios e equipa;

Os testes vão se dividir em 3 níveis do nível 3 ao nível 1 no qual o 3 é o mais básico

2.4.1. Nível 1:

- Obediência (Senta, deita, junto estático e quadrado 10 metros em andamento, cima, baixo, esquerda, direita, larga, stop);

Trabalho de operacionalidade.

- Caminhada de 10km (mochila de campo com 6Kg) + busca não controlada (com multi distrações);
- Execução de uma descida em tirolesa + busca não controlada;
- Busca não controlada em campo exterior (com multi distrações);

Pré-requisito guia:

- Montagem de cordas para desmultiplicação de forças.
- Orientação em mapa com bussola.
- Comunicação para PC.
- Montagem de intervenção de cenário de busca.
- Regras de acção em objecto empalado em cão.

2.4.2 Nível 2:

- Obediência (Senta, deita, junto estático e 10 metros em andamento, cima, baixo, esquerda, direita, larga, stop);

Trabalho de operacionalidade.

- Caminhada de 6km (mochila de campo com 6Kg) + busca não controlada (sem distrações);
- Execução de uma descida vertical em binómio;
- Busca não controlada na área de trabalho (com distrações estáticas);

Pré-requisito guia:

- Montagem de cordas para descida em tirolesa.
- Execução de imobilização de um membro de um cão.
- Localização dos pontos cardeais num mapa.
- Montagem de mochila de intervenção

2.4.3 Nível 3:

- Obediência (Senta, deita, junto estático, cima, baixo);
- Busca visível
- Sociabilização

Trabalho de operacionalidade.

- Caminhada de 3km (mochila de campo com 6Kg) + busca não controlada (sem distrações);
- Execução de uma descida vertical em binómio;
- Busca não controlada na área de trabalho (sem distrações);
- Para cães de busca em água o cão tem que deixar que se pegue ao colo com o fundamento de colocar na embarcação, andar na proa da embarcação sem ajuda, saber nadar.

Pré-requisito guia:

- S.B.V
- Montagem de cordas para descida vertical
- Execução do exame de rotina

Periodicidade de 6 meses

O júri é constituído pelo chefe de brigada, treinador e inspetor ou alguém que o mesmo nomear do comando para o representar.

Os pré-requisitos estarão em constante mudança com o evoluir do binómio e constantes certificações.

2.4.4 Distrações permitidas em trabalho de campo

- Estáticas
 - ◆ Motores (geradores)
 - ◆ Churros e bolas espalhados e imoveis
 - ◆ Comida estragada e boa
 - ◆ Barulhos estranhos e artificiais
 - ◆ Odores residuais

- Móveis
 - ◆ Motores (maquinas)
 - ◆ Fumo
 - ◆ Equipas BREC e Medicas a trabalho
 - ◆ Pessoas em cima do campo de trabalho

Qualquer alteração introduzida nestes testes deverá ter a sua alteração aprovada com um prazo mínimo de 20 dias dos testes visados.

2.5. Recompensas

Ao pessoal da Unidade Operacional de Emergência podem ser atribuídas as seguintes recompensas pelo Comandante:

- a) Referências elogiosas;
- b) Louvores;
- c) Medalhas.

A referência elogiosa e o louvor, que podem ser individuais ou colectivos, destinam-se a recompensar qualquer acto de reconhecido valor e são averbadas no respectivo processo individual.

As medalhas destinam-se a premiar actos extraordinários ou relevantes, nos quais se tenham revelado qualidades de bravura, coragem, energia, decisão, abnegação, bom comportamento e grande dedicação pelo serviço atribuídos pela Fundação dos PCI.

2.6. Disciplina

O pessoal da Unidade Operacional de Emergência está sujeito ao estabelecido Regulamento Disciplinar da Unidade Operacional de Emergência da PCI.

2.7. Registo e Recenseamento

Todos os factos relacionados com o tempo e a qualidade do serviço prestado pelo pessoal da UOE da PCI, incluindo o registo disciplinar, constam do respectivo processo individual.

2.8. Departamento financeiro

- A. Todas as doações, peditórios, pagamentos de serviços prestados pela UOE, devem reportar e solicitar autorização ao Inspector;
- B. Só existirá contas bancárias abertas em nome da PCI dirigidas pela Direcção da Instituição;
- C. É de extrema proibição a abertura de contas bancárias, movimentos de dinheiros peditórios pela UOE da PCI.

3. Uniforme

3.1. Uso do Uniforme

Seguir o Regulamento da Unidade operacional de emergência dos PCI;



- Emblema do grupo colocado no lado esquerdo do fato por cima da faixa reflectora;
- Utilização de cinturão preto;
- Boina ou chapéu;
- Outros emblemas conforme estipulados no regulamento interno dos PCI e autorizados em ordem de serviço;

3.2. Emblema



O emblema deverá apenas ser utilizado por elementos com formação interna ou externa após reconhecimento da mesma pelo responsável da SAR. A utilização só é possível após aprovação do Comando e de ser emitido o comunicado em Ordem de serviço interna;

4. Normas Relativas às Infra-estruturas e aos Equipamentos de Intervenção

4.1. Infra-estruturas

A utilização das infra-estruturas que compõem o património da PCI, nomeadamente das operacionais, é regulada através de Normas de Funcionamento Interno, nas condições previstas no número 1 do Regulamento Interno dos PCI's.

4.2. Veículos e equipamentos

Os veículos e equipamentos da Unidade Operacional de Emergência pertencem à PCI quanto a tipo, características, classificação, normalização técnica e dotação mínima, observam o estabelecido no mapa actualizado e afixado na zona operacional.

4.2.1. Equipamentos de intervenção

Todos os elementos são obrigados a usar o EPI (Equipamento de proteção Individual) consoante a situação de treino ou Missão a qual cada voluntário é responsável pelo seu equipamento no que diz respeito há apresentação, manutenção, higiene no qual deve ter sempre em atenção o seu manuseamento para uma boa representação tanto pessoal como institucional sendo o mesmo património da instituição.

4.2.2. Material de Ordenança

Os veículos operacionais a mobilizar em função do tipo de ocorrência são estabelecidos através de grelha publicada em Norma de Funcionamento Interno.

5. Norma INSARAG para grupos Cinotécnicos

5.1 Introdução

Os cães de busca e os seus guias desempenham um papel relevante na deteção rápida de vítimas. Os cães de busca e o grupo funcionam dentro de uma equipa USAR. Os cães são capazes de pesquisar grandes áreas num período relativamente curto. O método de deteção de vítimas é mais eficaz quando os binómios e a restante equipa se encontram em colaboração.

5.1.1 Preparação do Grupo

A gestão do grupo deve assegurar que:

- Os binómios participam regularmente em acções de formação e treinos;
- Existe uma lista actualizada dos certificados dos guias e que a mesma se encontra disponível em todos os momentos, bem como os comprovativos de seguro, registo dos cães, boletim de vacinas, identificação do microchip;
- Os Guias têm que ter experiência como treinadores de cães de busca, bem como experiência em trabalhar dentro de uma equipa.
- Os Guias, os Auxiliares e a gestão do grupo dos cães de busca e salvamento devem estar confiantes do treino canino, capazes de interpretar o comportamento dos animais e relatar os resultados;
- A SAR TEAM tem a possibilidade de treinar com outros membros da equipa USAR;

5.1.2 Requisitos Veterinários Obrigatórios:

- Vacinação anti-rábica válida, assim como todas as vacinas adicionais exigidas pelo país de origem;
- Exames veterinários anuais;
- Desparasitação interna / externa regular (por exemplo, lombrigas, pulgas, carraças, etc.);
- Todos os cães têm que ter microchip sendo compatível ISSO;
- Terem conhecimento dos processos internacionais de controlo de fronteira associada com cães de busca.

5.1.3 Mobilização

O secretariado da SAR TEAM deve garantir:

- Que vão nas transportadoras apropriadas e / ou contenção para os cães está disponível.
- Prontidão dos caninos (saúde, fitness, dieta, higiene, etc.) para viajar, incluindo todo o equipamento especializado e equipamentos.
- Que os caninos têm uma oportunidade para se aliviar imediatamente antes da partida.
- Que os boletins de vacinação estão disponíveis com as equipas cães em todos os momentos enquanto a mobilização.
- Que um leitor ISSO (leitor de microchip compatível) está disponível e acompanha a SAR TEAM durante operações USAR.

5.1.4 Operações

- Dois (2) ou três (3) equipas (Binómio + 1 Auxiliar) trabalham juntos como um grupo e são liderados por um Chefe de Brigada. Os binómios trabalham em grupos a fim de confirmar as indicações dadas pelos cães.
- Um mínimo de dois (2) grupos de cães são necessários para conduzir com segurança 24 horas operações sobre um local de trabalho e quatro (4) grupos cães são necessários para conduzir com segurança 24 horas operações em dois (2) locais de trabalho diferentes. Isto fornece recursos adequados para operar em 12 horas, permitindo a troca de equipa e garantindo que os binómios terão o descanso adequado. Com este procedimento pretende-se que a equipa funcione de forma mais eficaz, segura e continuamente durante um longo período de tempo.
- Pesquisa com cães e meios técnicos se complementam e devem ser desenvolvidos em conformidade.
- O grupo deve usar e coordenar os métodos de pesquisa de forma adequada.
- Os cães devem demonstrar alerta ao detectar algum odor e na aproximação da vítima.
- Cães devem ser capazes de se movimentar em terrenos difíceis com facilidade e demonstrar alerta ao entrar em contacto com a fonte de odor.
- O cão deve demonstrar cuidado adequado, segurança, e bem-estar.
- Os binómios devem ser capazes de localizar as vítimas que estão enterradas a pelo menos 1 metro verticalmente abaixo ou lateralmente.

5.1.5 Responsabilidades do Chefe de Brigada incluem:

- Assegurar a prontidão física dos voluntários da SAR TEAM através de uma alimentação adequada, ingestão de água, técnicas de controlo de descanso e stress;
- Avaliação do local e avaliar a segurança estrutural, de materiais perigosos, número de vítimas e qualquer outra informação relevante para a pesquisa;
- Com base na avaliação do local desenvolver estratégias de busca e atribuir tarefas;
- Assegurar que as necessidades de equipamentos adequados sejam cumpridas e que o equipamento está operacional antes de cada período de trabalho;
- Garantir o uso de todas as práticas e procedimentos de segurança;

Devem executar as tarefas como indicado através de:

- Briefs, Debrief e observar as equipas durante as buscas;
- Relatórios de informações relevantes para o coordenador da missão e deve ainda coordenar todas as actividades de acompanhamento ou transferência;
- Comunicar qualquer sinal/sintomas de stress, incidente, lesões, fadiga ou doença ao coordenador acima indicado;
- Participar de reuniões da SAR TEAM diárias como solicitado;

5.1.6 As responsabilidades de Guia incluem:

- Assegurar a prontidão física do Guia e do Cão por meio adequado nutrição, ingestão de água, descanso e técnicas de controlo de stress;
- Completar as tarefas a si designadas e comunicar os resultados ao Chefe de Brigada;
- Manter o Chefe de Brigada informado sobre as deficiências de abastecimento ou mau funcionamento do equipamento;
- Enquanto não está dado como activo no local do desastre deve garantir que o cão de busca está sob o controle directo de um membro da SAR TEAM e está claramente identificado como um cão de busca por um colete ou outros meios visíveis;
- Deve providenciar para si e para o seu cão descanso adequado e situações de lesões, stresse ou fadiga devem ser reportadas ao Chefe de Equipa. Este procedimento deve ser efectuado sempre ainda que o guia considere os sintomas ligeiros;
- Garantir um lugar seguro para o cão em todos os momentos;

5.1.7 Desmobilização

A gestão da SAR TEAM deve garantir:

- Que são colocados nas transportadoras apropriadas e / ou zona de contenção para os cães está disponível;
- Prontidão dos caninos (saúde, fitness, dieta, higiene, etc.) para viajar, incluindo todos os equipamentos especializados;
- Que os cães têm uma oportunidade para se aliviar imediatamente antes da partida.

5.1.8 Missão Mensagem

- O grupo prepara e entrega um relatório sobre a missão de sua SAR TEAM;
- Debrief com a equipa completa deve ocorrer mal termine a missão;
- Deve ser efectuado um check-up veterinário após a missão.

6. Informações adicionais

O referido regulamento cinotécnica dos PCI é baseado nas recomendações internacionais através das seguintes instituições INSARAG:

- A. Todos os voluntários do grupo Cinotécnica são elementos operacionais activos tendo os mesmos que cumprir os requisitos de admissão e os referidos regulamentos internos da Instituição;
- B. A equipa cinotécnica consoante as operacionalidades e valências de actuação na referida área de trabalho, interage sempre em sintonia com todos os organismos:
 - Estatais;
 - Públicos;
 - Privados;
 - E ONGs Internacionais e da sociedade civil;
- C. Sempre que existir uma situação de emergência e calamidade tanto Nacional como Internacional terá em suporte um regulamento e trabalha simultaneamente com a equipa USAR Medical dos PCI conforme o regulamento dos mesmos e seguindo as regras do INSARAG;

7. Bibliografia

- Regulamento interno dos Paramédicos de Catástrofe Internacional;
- Manual do INSARAG ano 2012 versão Castelhana desde a alínea F10 pagina 59 ate há pagina 62 traduzido para português;
- Manual de testes do Regimento de Sapadores de Lisboa Unidade Canina Resgate elaborado pelo Bombeiro Sapador Ricardo Rocha 708/4436/UCR

O presente regulamento foi lido e aprovado por:

O Presidente
Bruno Ferreira

O Inspector
Manuel F. Morgado

